

Edital de Abertura Concurso de Residência Médica Sociedade Sulina Divina Providência (Rede de Saúde da Divina Providência) 2024

Prova Acesso Direto

CONCURSO PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES ANO DE 2024

(Referente extrato de Edital divulgado no Jornal Zero Hora em 24/09/2023)

Manual do Candidato

Este Manual tem o objetivo de informar e orientar os candidatos do processo seletivo para preenchimento de vagas para o ano de 2024 para os **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA** da Rede de Saúde da Divina Providência.

Os dispositivos aqui apresentados estão de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e com o Regulamento Interno desta Instituição. A inscrição no concurso implica na aceitação dos termos deste manual. **O conhecimento das normas expressas neste Manual é o primeiro passo para a seleção dos candidatos ao Concurso de Residência Médica. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento dessas normas para eximir-se de qualquer responsabilidade. Por isso, recomendamos que você LEIA COM TODA A ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES E INFORMAÇÕES DAS PÁGINAS SEGUINTEs.**

Poderão se candidatar a este Concurso somente médicos formados em IES do Brasil ou aqueles com REVALIDA. Os candidatos somente terão a matrícula efetivada mediante comprovação de Residência Médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

ATENÇÃO:

A prova escrita será realizada no dia 17/11/2023, às 9h30 no prédio 40 do Campus Central da PUCRS, localizado na Av. Ipiranga. 6681 - Porto Alegre / RS

PROGRAMAS OFERECIDOS, DURAÇÃO E NÚMERO TOTAL DE VAGAS

1. ACESSO DIRETO

Programas sem pré-requisito:

PROGRAMA	LOCAL	DURAÇÃO	VAGAS
Clínica Médica	Porto Alegre	2 anos	3
Medicina Intensiva	Porto Alegre	3 anos	2
Ortopedia e Traumatologia	Porto Alegre	3 anos	3
Psiquiatria	Arroio do Meio	3 anos	4

2. INSCRIÇÕES

Período: 10 a 19 de outubro de 2023.

Confirmar o Programa de Residência Médica (PRM) escolhido no momento da inscrição. NÃO serão aceitas alterações aos PRM(s) após o pagamento do boleto bancário.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

O candidato deverá acessar o endereço <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/> e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor da inscrição é R\$ 600,00 (seiscentos reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 20 de outubro de 2023, considerando-se o horário de compensação do documento.

A inscrição apenas estará efetivada após confirmação do pagamento, ou comprovação da taxa de isenção.

Para evitar qualquer problema, faça o pagamento logo após a inscrição.

2.1.1 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

NÃO SERÁ ACEITA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR DE INSCRIÇÃO POR E-MAIL OU CORREIO.

Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 7, de 20 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, poderão solicitar presencialmente na secretaria da COREME/PUCRS (Av. Ipiranga, 6690 - Prédio 60 - Sala 317), nos dias **16 e 17 de outubro de 2023 a isenção da taxa de inscrição.**

COREME- Rede de Saúde da Divina Providência

Rua da Gruta, 145 | Bairro Cascata. CEP 91712-160

Porto Alegre, RS – Brasil Fone: (51) 3320-6507 – E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

<https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

[PARECER Nº 1914/23/PROJUR-AC-LRS.](#)

Estará isento do pagamento de taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

- a) a taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente;
- b) a taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes;
- c) a taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes;
- d) o candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

Para isenção o candidato deverá providenciar a inscrição provisória no endereço eletrônico da PUCRS, imprimir uma cópia do boleto bancário e anexar ao formulário socioeconômico, disponibilizado no endereço <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>, em que o candidato deverá, obrigatoriamente, informar e comprovar o enquadramento de seu pedido.

O preenchimento correto do formulário e a apresentação dos comprovantes é de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(à) candidato(a) que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma e o prazo estabelecidos nesse edital.

Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela COREME. A resposta aos pedidos de isenção será divulgada no dia 18 de outubro de 2023 no <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica> às 10h.

Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição, imprimir boleto bancário para pagamento até o dia 20 de outubro de 2023, conforme procedimentos descritos nesse Edital.

A qualquer tempo, poderá ser feitas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido de isenção.

Estará disponível no site a listagem dos inscritos no dia 06 de novembro de 2023.

3. PRMGFC

O candidato com comprovação do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional.

Conforme Art. 9º da Resolução N° 2 de Agosto de 2015, da Comissão Nacional de Residência Médica, o candidato que tiver ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o respectivo programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

- 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.
- A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.
- Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

A pontuação será aplicada na nota obtida da prova teórico-objetiva, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva. O candidato que **não apresentar** a documentação comprovando sua participação no PRMGFC, no momento previsto para a comprovação e através do e-mail coreme@pucrs.br até o dia 23/10/2023, não pontuará no Processo Seletivo.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 PRIMEIRA FASE

PROVA ESCRITA (peso 90)

ACESSO DIRETO:

Prova escrita com 60 (sessenta) questões de peso igual, sob a forma de testes objetivos, com 04 (quatro) opções, sendo apenas uma a correta, igualmente distribuídas nas cinco grandes áreas, a saber: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina da Família e Comunidade, incluindo questão de bioética e epidemiologia.

O candidato deverá acertar no **mínimo 50% (cinquenta por cento) da prova escrita** para ser classificado para a próxima etapa do concurso.

PARA A FASE SEGUINTE DO CONCURSO, serão convocados os candidatos que tiverem obtido melhor classificação em número **igual a 6 (seis) vezes** o número de vagas. Em caso de empate, serão convocados todos os candidatos que tiverem obtido

COREME- Rede de Saúde da Divina Providência

Rua da Gruta, 145 | Bairro Cascata. CEP 91712-160

Porto Alegre, RS – Brasil Fone: (51) 3320-6507 – E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

<https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

PARECER Nº 1914/23/PROJUR-AC-LRS.

o último grau considerado na classificação. O candidato que não comparecer em alguma fase do concurso será automaticamente desclassificado.

Quaisquer informações e ou solicitações referentes a condições especiais que interfiram, dificultem ou impossibilitem os candidatos de participarem da realização de alguma fase do concurso deverão ser submetidas previamente à COREME, por escrito, com 30 dias de antecedência, que estudará junto ao Setor Jurídico da PUCRS a possibilidade de alternativa, desde que o cronograma estabelecido seja mantido.

A necessidade de próteses auditivas deverá ter sido previamente informada pelo candidato conforme item deste manual.

Doenças infectocontagiosas ou sua suspeita que impossibilitem o candidato de realizar a prova, implicarão na desclassificação do candidato.

ATENDIMENTO ESPECIAL PARA O DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: caso o candidato necessite de atendimento especial para a realização da prova escrita, deverá formalizar o pedido através da ficha eletrônica de inscrição, selecionando a opção desejada, e encaminhar laudo médico que comprove a necessidade e apresentar o atestado original no dia da prova escrita.

O LAUDO MÉDICO DEVERÁ SER ENVIADO PARA O E-MAIL coreme@pucrs.br ATÉ O DIA 23/10/2023.

A prova escrita será realizada no dia 17/11/2023, com início às 9h30 e término previsto conforme o Programa de Residência Médica:

- Acesso Direto: das 9h30 às 12h30 (três horas de duração de prova);

As bibliografias referentes a este processo seletivo poderão ser consultadas no Acesso Direto (anexo I)

ATENÇÃO:

O candidato deverá se apresentar às 8h30min no Campus Central da PUCRS (será divulgado no dia 06/11/2023 listagens com o número da sala do candidato) na Av. Ipiranga, 6681, Prédio 40 - Porto Alegre/RS, para conferência dos documentos e materiais exigidos:

CARTEIRA DE IDENTIDADE com foto recente, que bem o identifique (não será aceito fotocópia),

CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta) e

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (DOC bancário).

O candidato poderá consumir água dentro da sala, desde que não haja rótulo no recipiente. O consumo de alimentos, se necessário, será permitido SOMENTE fora da sala de prova.

Não será permitida a entrada na sala de prova após às 9h30min, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso do candidato.

COREME- Rede de Saúde da Divina Providência

Rua da Gruta, 145| Bairro Cascata. CEP 91712-160

Porto Alegre, RS – Brasil Fone: (51) 3320-6507 – E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

<https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

[PARECER Nº 1914/23/PROJUR-AC-LRS.](#)

Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo, Escola/Faculdade de origem e demais dados cadastrais, que não comprometam a boa aplicação da prova e/ou classificação do candidato, serão corrigidos somente se o candidato for classificado para a segunda etapa.

Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, óculos escuro, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão magnético de qualquer espécie, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas brancas. **O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo Público.**

No local da prova não haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos; dessa forma, a COREME e a Universidade não se responsabilizam por perda de pertences dos candidatos.

O candidato deverá assinalar suas respostas na Grade de Respostas com caneta esferográfica de material transparente, com tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da Grade de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste Edital, na prova e na Grade de Respostas.

Em hipótese alguma haverá substituição da Grade de Respostas por erro ou desatenção do candidato.

Não serão computadas as questões não assinaladas na Grade de Respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

A Comissão de Prova estará autorizada a anular a prova do candidato que, durante sua realização, se comunicar com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros, impressos notas e dispositivos eletrônicos.

Os gabaritos das provas serão disponibilizados no dia 17/11/2023, a partir das 18h, no site: <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/>

Recursos

Eventuais recursos deverão ser entregues pessoalmente na COREME-PUCRS, (ESCOLA DE MEDICINA - COREME- Av. Ipiranga, 6690 – Prédio 60 – Sala 317 | CEP 90610-001 Porto Alegre, RS – Brasil) por escrito, fundamentados na relação bibliográfica explicitada neste edital, com argumentação lógica, consistente, incluindo cópia da bibliografia pertinente, somente no dia 20/11/2023, das 8h às 11h.

Será aceito apenas um recurso por questão por candidato. Não serão recebidos recursos por telefone, e-mail ou pelo correio.

Para as provas referentes aos Blocos 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 não serão admitidos recursos que visem apenas a recontagem dos pontos das provas, tendo em vista que a correção das mesmas se dará por leitura óptica com processamento eletrônico.

Se eventualmente alguma questão venha a ser anulada, os pontos correspondentes serão considerados para todos os candidatos e, se houver troca de gabarito, será refeita nova contagem com o gabarito adequado.

COREME- Rede de Saúde da Divina Providência

Rua da Gruta, 145| Bairro Cascata. CEP 91712-160

Porto Alegre, RS – Brasil Fone: (51) 3320-6507 – E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

<https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

PARECER Nº 1914/23/PROJUR-AC-LRS.

No dia 27/11/2023, a partir das 18h, após a resolução de eventuais recursos, estará disponível no site <http://www.pucrs.br/medicina/residencia-medica/> a relação dos candidatos classificados para a etapa seguinte, com as instruções específicas para a SEGUNDA FASE deste concurso.

4.2 SEGUNDA FASE:

ARGUIÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (peso 10)

ACESSO DIRETO: (ANEXO I)

- a) Dados de identificação: Nome completo, Número de CPF/RG, endereço residencial, telefone e e-mail para contato, com cópia das certificações e acréscimos do link para acesso ao CL na plataforma Lattes
- b) Dados de Formação com cópia das certificações
- c) Dados de Produção Científica / Acadêmica com cópia das certificações*
- d) Dados do Serviço onde fez o estágio com cópia das certificações

*ATENÇÃO: no item ENADE da análise curricular, os candidatos formados nos anos 2007, 2010, 2013 ou 2016 deverão entregar boletim de desempenho individual no exame. Caso não entregue, não pontuará neste item. Para os candidatos formados em outros anos, indicar a nota da avaliação da Escola/Faculdade de origem (1-5) no ano da conclusão do curso.

Na Análise Curricular serão pontuados:

Estágios Extracurriculares, Trabalhos Científicos, Iniciação Científica, Participação em Eventos Científicos e / ou Monitorias na área da Especialidade (Clínica e Básica), necessitando ser comprovados.

LOCAL: Plataforma Zoom

O candidato receberá por e-mail registrado junto a inscrição, e-mail constando o link para acesso a reunião de análise curricular até o dia 12/01/2024. Todos devem acessar na data e horário abaixo para uma explicação inicial, em seguida ocorrerão as avaliações individuais conforme sequência de acordo com o resultado da prova teórica. É de responsabilidade do candidato providenciar os recursos para o acesso remoto (áudio, vídeo e internet).

Cronograma de reuniões:

Psiquiatria: 17/01/2024 - A partir das 08:30 hs

Clínica Médica: 17/01/2024 - A partir das 13:30 hs

Medicina Intensiva: 18/01/2024 - A partir das 08:30 hs

Ortopedia e Traumatologia: 18/01/2024 - A partir das 13:30 hs

OBSERVAÇÃO:

COREME- Rede de Saúde da Divina Providência

Rua da Gruta, 145 | Bairro Cascata. CEP 91712-160

Porto Alegre, RS – Brasil Fone: (51) 3320-6507 – E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

<https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

PARECER Nº 1914/23/PROJUR-AC-LRS.

- 1) O Candidato deverá enviar uma cópia do currículo vitae com comprovantes por e-mail institucional (coreme@divinaprovidencia.org.br).
- 2) A Comissão Examinadora, na dúvida em relação a algum certificado, poderá exigir a comprovação do mesmo com autenticação em cartório a ser apresentado cópia autenticada enviada para o e-mail até as 18 horas do dia 18/01/2024.
- 3) Os Candidatos que não comparecerem, virtualmente nesta data ou que não encaminharem o currículo com comprovantes, terão pontuação zerada nesta etapa do certame e serão automaticamente desclassificados.
- 4) Os currículos devem ser encaminhados para o e-mail coreme@divinaprovidencia.org.br no período entre 01 e 07/01/2024 até as 23h59min.

NÃO ESTÁ PREVISTO SISTEMA MISTO DE ANÁLISE E ARGUIÇÃO CURRICULAR, ou seja, presencial e on-line.

ENVIO DE RECURSOS

Até o dia 22/01/2024 até as 16 horas, via e-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br.

RESULTADO FINAL:

DIA 25/01/2024 a ser publicado no site <https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

Atenção: Os interessados que se candidataram ao processo seletivo para Residência Médica 2024 da Sociedade Sulina Divina Providência, estão cientes e autorizam desde já a publicação de seus nomes e classificação, caso sejam aprovados ou figurem como suplentes, pela PUCRS ou pela Sociedade Sulina Divina Providência, para finalidade exclusiva de dar publicidade ao resultado deste processo seletivo

5. MATRÍCULA:

Chamada dos aprovados para a matrícula:

- A. Consulta diária, às 09:00, para acompanhamento nos seguintes canais:
 - a. Site da Rede de Saúde Divina Providência (<http://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>).
 - b. Lista exposta em mural na secretaria da Sede da Sociedade Sulina Divina Providência - endereço: Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.
- B. O candidato pode esclarecer dúvidas pelo WhatsApp 51-99564-7314, em horário comercial.
- C. O acompanhamento será de responsabilidade do candidato.
- D. O candidato terá até as 08:00 do dia seguinte da publicação para manifestar seu interesse na vaga.
- E. Os interessados deverão enviar e-mail para coreme@divinaprovidencia.org.br, manifestando interesse.
- F. Será chamado o candidato seguinte, em ordem de classificação no processo seletivo, e assim, sucessivamente.

ATENÇÃO: a ausência de envio do e-mail de aceite será considerada desistência até o horário determinado no item “d”, permitindo que o próximo candidato da lista seja chamado.

É de responsabilidade do candidato manter o e-mail atualizado e acompanhar suas caixas de entrada e spam.

MATRÍCULA (dentro do número de vagas credenciadas ao MEC):

DIA 29/01/2024 - das 8:30 hs as 16:00 hs.

Os documentos deverão ser entregues na Educação Corporativa (Sede da Sociedade Sulina Divina Providência – endereço: Rua da Gruta 145, Bairro Cascata, Porto Alegre.) Os candidatos chamados que não efetuarem a matrícula nesta data, perderão a vaga.

DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DOS APROVADOS:

1. Cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Medicina;
2. Cópia autenticada do Diploma de Médico obtido em Faculdade / Curso de Medicina devidamente credenciado ao MEC ou da Revalidação do Diploma obtido no Exterior;
3. Preenchimento de Ficha de Matrícula e da Bolsa de Estudos;
4. Assinatura de Termo de Matrícula onde atesta receber o Regimento interno da COREME;

COREME- Rede de Saúde da Divina Providência

Rua da Gruta, 145| Bairro Cascata. CEP 91712-160

Porto Alegre, RS – Brasil Fone: (51) 3320-6507 – E-mail: coreme@divinaprovidencia.org.br

<https://divinaprovidencia.org.br/ensino-e-pesquisa/programa-de-residencias/>

PARECER Nº 1914/23/PROJUR-AC-LRS.

5. Assinatura de Termo por parte do Médico Residente informando da sua necessidade e opção de ocupar alojamento (moradia) institucional mantida pela Sociedade Sulina Divina Providência; ou documento informando que não necessita da moradia institucional.
6. INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA: 01/03/2024.
- AS 14:00 horas no hospital indicado na Matrícula.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Geraldo Pereira Jotz
Coordenador da Comissão de Residência Médica - Rede de Saúde da Divina
Providência

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR: ACESSO DIRETO

NOME:

PRM:

DESCRIÇÃO	VALOR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
FORMAÇÃO: máximo 4,0			
Participação em Monitorias	0,15 cada (máx. 02)	0,30	
Iniciação Científica na graduação	0,20 com bolsa / 0,10 sem bolsa	0,80	
Estágio extracurricular nacional em qualquer área da medicina (mínimo de 15 dias ou 90 horas)	0,20 cada (máx. 02)	0,40	
Estágio extracurricular internacional em qualquer área da medicina (mínimo de um mês)	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
Participação em eventos científicos	0,10 (máx. 07)	0,70	
Ser ligante em liga acadêmica/semestre	0,20 por semestre (máx. 02)	0,40	
Especialização em área da medicina (mínimo de 360 horas) previamente	0,15 para cada 360 h (máx. 720 h)	0,30	
Residência Médica completa (CNRM) prévia	0,3	0,30	
Participação voluntária em ação social	0,15 por ação (máx. 02)	0,30	
PRODUÇÃO: máximo 4,5			
Apresentação oral / apresentação de pôster em congresso nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Apresentação oral ou apresentação de pôster em congresso internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico resumido emanais de eventos com circulação nacional em qualquer área da medicina	0,05 cada (máx. 04)	0,20	
Participação em artigo científico resumido emanais de eventos com circulação internacional em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em capítulo de livro ou organizador de livro em qualquer área da medicina	0,10 cada (máx. 02)	0,20	
Participação em artigo científico completo em periódico indexado (Pubmed ou Scielo)	0,50 cada (máx. 04)	2,00	
Prêmios ou distinções de natureza acadêmica	0,25 cada (máx. 02)	0,50	
ENADE: - Para os candidatos formados nos anos de 2007,2010, 2013 ou 2016: considerar somente a nota individual x 0,01 OU - Para os candidatos formados em outros anos: considerar a nota vigente da Escola de origem no ano da conclusão do curso, conforme pontuação ao lado	maior ou igual a 4,0	1,00	
	maior que 2,0 e menor que 4,0	0,50	
	entre 1,0 e 2,0	0,00	
SERVIÇO: máximo 0,5			
Experiência em assistência médica em qualquer área, exceto PROVAB	0,25 para cada semestre (máx. 02)	0,50	
LINGUA ESTRANGEIRA: máximo 1,0			

Conhecimento de língua estrangeira comprovadapor: - Teste de proficiência com certificado de aprovação em IES Brasileira OU - Exame de reconhecimento internacional *	– inglês: 0,50 – outros idiomas: 0,25 por idioma; (máx. 0,50)	1,00	
NOTA FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR (0 a 10)			

Certificações para língua estrangeira:

*cf critérios da CAPES:

- a) TOEFL IBT - Internet-Based Tesng: mínimo de 71 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- b) TOEFL ITP - Instuonal Tesng Program: mínimo de 527 pontos, validade de 2 (dois) anos;
- c) IELTS - Internaonal English Language Test: mínimo de 6, sendo que cada banda (listening, reading, wring e speaking) deve ter nota mínima de 5 (cinco), validade de 2 (dois) anos;
- d) Cambridge Exams: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE/B2 First, mínimo de B2, sem validade.

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - ACESSO DIRETO:

- FLETCHER, R. H.; FLETCHER, S. W; FLETCHER, G.S. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 6ª. edição. Editora Artmed. 2021.
- PETRY S.H.; BREIGERON. R.; WEISS V. D. Doença Trauma Fisiopatogenia, Desafios e Aplicações Práticas. 1ªedição Editora Atheneu. 2015.
- ROHDE, L; OSVALDT, A.B. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 3a Edição. Editora Artmed. 2018
- TOWNSEND C. M. et al. Tratado de Cirurgia. A base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Vol. 1 e Vol. 2. Elsevier Inc. 2019.
- DOHERTY, G M.; CURRENT. Diagnosis & Treatment Surgery. 15 th edition. Mcgaw-Hill Education.
- ADVANCED TRAUMA LIFE SUPORT. 10ª EDIÇÃO, 2018.
- KLIEGMAN. R. M.; BLUM. NJ; SAHAH.S; TASKER.R; WILSON.K; ST GEME J.W III; BEHRMAN.R. Nelson Textbook of Pediatrics. 21 th edition. Elsevier Inc. 2020
- HAY JR W; LEVIN M; ABZUG M; BUNIK M et al. Current Diagnosis & Treatment Pediatrics. 25 th edition, Mcgaw-Hill Education. 2020-21.
- BEREK, Jonathan S. BEREK & NOVAK; Tratado de Ginecologia. 16ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2020.
- César Fernandes e Marcos Felipe de Silva e Sá. Tratado de Ginecologia Febrasgo. Editora Elsevier, 2019. ISBN 9788535233025 ISBN versão eletrônica 9788535292145
- DECHERNEY; NATHAN Alan H.; NATHAN Lauren.; ROMAN Neri.; Ashley S.; Current Diagnosis & Treatment. Obstetrics & Gynecology. 12 th edition. Mcgaw-Hill Education. 2021

- MONTENEGRO, C, A. B; REZENDE, J. Rezende - Obstetrícia Fundamental - 14ª edição. Ed. Guanabara Koogan. 2018.
- Tratado de obstetrícia Febrasgo | 2020. Fernandes, César Eduardo (autor de prefácio editor); Sá, Marcos Felipe Silva de (autor de prefácio editor); Mariani Neto, Corintio (autor coordenador); Cordioli, Eduardo (autor coordenador); MoraesFilho, Olímpio Barbosa de (autor coordenador)
- PAPADAKIS, Maxine A.; McPHEE, Stephen J.; RABOW, Michael W. Current Medical Diagnosis & Treatment. Mcgaw-Hill Education. 2022
- GOLDMAN L. and SCHAFER A.. GOLDMAN - CECIL Medicine. 26 th edition. Vol. 1 e Vol. 2. Ed. ELSEVIER. 2019.
- WIENER CM.; CAPELLI LC.; GARIBLADI BT.; MARSHALL CH.; HOUSTON B.; KELLER SC. Harrison's Principles of Internal Medicine. 20ª edição. Editora McGraw-Hill Education, 2021
- KAPLAN & SADOCK. Compêndio de Psiquiatria. 11ª edição. Editora Artmed. 2017.
- GUSSO G.; LOPES JMC. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Princípios, Formação e Prática. Vol. 1 e Vol. 2. 2ª. Edição. Editora Artmed. 2019.
- DUNCAN BB, SCHMIDT MI, GIUGLIANI ERJ, DUNCAN MS, GIUGLIANI C. Medicina Ambulatorial: Conduas de atenção primária baseada em evidências. 5ª edição. Editora Artmed. 2022.

CRONOGRAMA CONCURSO MÉDICOS RESIDENTES 2024

DATA	EVENTO
25/09/2023	PUBLICAÇÃO EDITAL
10/10 a 19/10/2023	INSCRIÇÕES
16 e 17/10/2023	PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MATRÍCULA
18/10/2023	RESPOSTAS PEDIDO ISENÇÃO: 10h
20/10/2023	PAGAMENTO DOC
23/10/2023	ENVIO LAUDO MÉDICO e COMPROVAÇÃO BONIFICAÇÃO
06/11/2023	LISTAGENS INSCRITOS: 18h
17/11/2023	PROVA ESCRITA: 9h30; GABARITO: 18h

<p>INSTRUÇÕES NO DIA DA PROVA:</p>	<p>8h40: ACESSO AS SALAS DE PROVAS, POR MEIO DE ELEVADORES OU ESCADAS 9h15: FECHAMENTO DO ACESSO AS ESCADAS E ELEVADORES 9h30: FECHAMENTO DAS SALAS E INÍCIO DA PROVA</p>
<p>20/11/2023</p>	<p>RECURSOS PROVA: 8h às 11h</p>
<p>27/11/2023</p>	<p>RESULTADO APÓS RECURSOS: 18h</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Psiquiatria: 17/01/2024 - A partir das 08:30 hs • Clínica Médica: 17/01/2024 - A partir das 13:30 hs • Medicina Intensiva: 18/01/2024 - A partir das 08:30 hs • Ortopedia e Traumatologia: 18/01/2024 - A partir das 13:30 hs 	<p style="text-align: center;"><u>SEGUNDA FASE - ARGUIÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR</u></p> <p style="text-align: center;">LOCAL PLATAFORMA ZOOM</p>
<p>22/01/2024 até as 16 horas</p>	<p>RECURSOS CURRÍCULOS</p>
<p>25/01/2024</p>	<p>RELAÇÃO DE APROVADOS APÓS RECURSOS</p>
<p>29/01/2024 - das 8:30 hs as 16:00 hs</p>	<p>MATRÍCULAS</p>
<p>01/03/2024 - 14:00</p>	<p>INÍCIO RESIDÊNCIA MÉDICA</p>